



Centro de Dia e Lar Nossa Senhora de Degolados

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2023

Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	7
Anexo	8
1. Identificação da Entidade.....	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	8
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	9
3.1. Bases de Apresentação	9
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	11
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	17
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	18
6. Rédito	19
7. Subsídios do Governo e apoios do Governo	19
8. Benefícios dos empregados	19
9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	20
10. Outras Informações.....	20
10.1. Clientes e Utentes	20
10.2. Diferimentos	21
10.3. Caixa e Depósitos Bancários	21
10.4. Fundos Patrimoniais.....	21
10.5. Fornecedores	22
10.6. Estado e Outros Entes Públicos.....	22
10.7. Outras Dívidas a Pagar	22
10.8. Fornecimentos e serviços externos.....	23
10.9. Outros rendimentos.....	23
10.10.Outros gastos	23
10.11.Resultados Financeiros.....	24
10.12.Acontecimentos após data de Balanço.....	24

Balanço

Centro de Dia e Lar Nossa Senhora de Degolados


BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2023	31-12-2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	692 987,43	782 526,32
Investimentos financeiros		13 415,00	12 299,54
Subtotal		706 402,43	794 825,86
Ativo corrente			
Inventários		1 650,54	1 866,45
Créditos a receber	10.1	2 839,62	3 796,56
Estado e outros Entes Públicos	10.6		2 196,38
Outros Ativos Correntes		394,58	271,01
Diferimentos	10.2	2 273,51	4 245,05
Caixa e depósitos bancários	10.3	43 547,72	135 372,75
Subtotal		50 705,97	147 748,20
Total do Ativo		757 108,40	942 574,06
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	10.4	2 106,42	2 106,42
Resultados transitados	10.4	(388 934,85)	(326 132,70)
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	10.4	712 198,20	745 053,96
Resultado Líquido do período		(75 006,42)	(62 802,15)
Total do fundo do capital		250 363,35	358 225,53
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		350 677,70	423 873,22
Subtotal		350 677,70	423 873,22
Passivo corrente			
Fornecedores	10.5	36 500,53	50 670,29
Adiantamentos de clientes	10.1	29 595,61	29 182,90
Estado e outros Entes Públicos	10.6	17 713,19	16 996,39
Outras passivos correntes	10.7	72 258,02	63 625,73
Subtotal		156 067,35	160 475,31
Total do passivo		506 745,05	584 348,53
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		757 108,40	942 574,06

Campo Maior, 14 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Paulo Alexandre R. Poeiras
TOC N.º 86452

A DIRECÇÃO



Nuno Lopes

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Centro de Dia e Lar Nossa Senhora de Degolados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31-12-2023	31-12-2022
Vendas e serviços prestados	6	469 236,16	442 218,70
Subsídios, doações e legados à exploração	7	355 247,29	362 403,79
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(89 106,18)	(83 008,69)
Fornecimentos e serviços externos	10.8	(114 818,41)	(126 550,56)
Gastos com o pessoal	8	(565 566,83)	(525 745,61)
Outros rendimentos	10.9	10 789,44	10 430,95
Outros gastos	10.10	(24 117,36)	(35 170,40)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		41 664,11	44 578,18
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(94 779,41)	(94 760,66)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(53 115,30)	(50 182,48)
Juros e gastos similares suportados	10.11	(21 891,12)	(12 619,67)
Resultados antes de impostos		(75 006,42)	(62 802,15)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(75 006,42)	(62 802,15)

Campo Maior, 14 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Paulo Alexandre R. Poeiros
TOC N.º 86452

A DIRECÇÃO



Nuno Lopes

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Centro de Dia e Lar Nossa Senhora de Degolados

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2022


Unidade Monetária: Euros


DESCRICÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Reservas legais	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total			
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1	2.106,42	(358.797,14)	-	807.909,72	32.664,44	483.883,44	-	483.883,44	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Transferência de resultados do exercício para resultados transitados	2		32.664,44			(32.664,44)	-		-	
			32.664,44			(32.664,44)				
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					(62.802,15)	(62.802,15)		(62.802,15)	
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					(95.466,59)	(95.466,59)		(95.466,59)	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Subsídios, doações e legados	5				(62.855,76)					
						(62.855,76)			(62.855,76)	
POSICÃO NO FIM DO ANO 2022	6=1+2+3+5	2.106,42	(326.132,70)	-	745.053,96	(62.802,15)	358.225,53	-	358.225,53	

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Unidade Monetária: Euros	
		Fundos	Resultados Transitados	Reservas legais	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	6	2.106,42	(326.132,70)	-	745.053,96	(62.802,15)	358.225,53	-	358.225,53	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Transferência de resultados do exercício para resultados transitados	7	-	(62.802,15)	-	-	62.802,15	-	-	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8									
RESULTADO INTEGRAL	9e7+8									
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Subsídios, doações e legados					(32.855,76)					
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	10	2.106,42	(388.934,85)	-	712.198,20	(75.006,42)	250.363,35	-	250.363,35	

Campo Maior, 14 de março de 2024


 O CONTABILISTA CERTIFICADO
 Paulo Alexandre R. Poelras
 TOC N.º 86452

A DIREÇÃO

 Nuno Lopes

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Centro de Dia e Lar Nossa Senhora de Degolados

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		31-12-2023	31-12-2022
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		473 526,73	445 323,45
Pagamento a fornecedores		(218 417,92)	(186 701,33)
Pagamentos ao pessoal		(559 990,69)	(539 714,34)
Caixa gerada pelas operações		(304 881,88)	(281 092,22)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		305 422,39	267 840,95
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		540,51	(13 251,27)
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		(1 942,34)	(6 656,30)
Recebimentos provenientes de:			
<i>Subsídios ao investimento</i>		4 663,44	4 663,44
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		2 721,10	(1 992,86)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		(73 195,52)	(45 272,38)
<i>Juros e gastos similares</i>		(21 891,12)	(12 619,67)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(95 086,64)	(57 892,05)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		135 372,75	208 508,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período		43 547,72	135 372,75

Campo Maior, 14 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Paulo Alexandre R. Poeiras
TOC N.º 86452

A DIRECÇÃO



Nuno Lopes

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Centro de Dia N.º Sra. da Graça dos Degolados – Associação de Solidariedade Social, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 130 de 08/07/2005 Série III e N.I.F. 501628525, com sede na Avenida Artur António Louro, n.º 1 em Degolados, distrito de Portalegre.

Tem como objeto dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e justiça entre indivíduos, desenvolvendo as seguintes atividades: Apoio às crianças e aos jovens; apoio á família; apoio á terceira idade; apoio á integração social e comunitária; assistência humanitária. A data em que as demonstrações financeiras estão autorizadas para emissão é 31 de Março de 2024.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Direção.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.



3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As amortizações são calculadas numa base anual, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para a utilização para a finalidade pretendida, utilizando os seguintes métodos:

Métodos de amortização	2023	2022
Edifícios e outras construções	Linha Reta	Linha Reta
Equipamento básico	Linha Reta	Linha Reta
Equipamento de transporte	Linha Reta	Linha Reta
Equipamento administrativo	Linha Reta	Linha Reta
Outros ativos fixos tangíveis	Linha Reta	Linha Reta

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Taxas de amortização	2023	2022
Edifícios e outras construções	10	10
Equipamento básico	12.5 - 25	12.5 - 25
Equipamento de transporte	16.66 - 25	16.66 - 25
Equipamento administrativo	12.5 - 33.33	12.5 - 33.33
Outros ativos fixos tangíveis	12.5 - 25	12.5 - 25

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.



3.2.1. Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.2. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras dívidas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.



3.2.4. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.5. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.



As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A Entidade usufrui dos seguintes "Ativos Fixos Tangíveis":

Custo	31 de Dezembro de 2022					Saldo em 31-Dez-2022
	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 379 920,51	-	-	-	-	1 379 920,51
Equipamento básico	309 900,78	4 192,76	-	-	-	314 093,54
Equipamento de transporte	44 694,06	-	-	-	-	44 694,06
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	53 222,70	-	-	-	-	53 222,70
Outros Ativos fixos tangíveis	23 425,83	-	-	-	-	23 425,83
Ativos fixos tangíveis em Curso	-	-	-	-	-	-
Total	1 811 163,88	4 192,76	-	-	-	1 815 356,64
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	563 263,21	68 749,06	-	-	-	632 012,27
Equipamento básico	266 859,28	21 045,02	-	-	-	287 904,30
Equipamento de transporte	34 028,47	3 555,19	-	-	-	37 583,66
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	51 447,87	1 220,39	-	-	-	52 668,26
Outros Ativos fixos tangíveis	22 470,83	191,00	-	-	-	22 661,83
Total	938 069,66	94 760,66	-	-	-	1 032 830,32

Custo	31 de Dezembro de 2023					Saldo em 31-Dez-2023
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 379 920,51	-	-	-	-	1 379 920,51
Equipamento básico	314 093,54	5 240,52	-	-	-	319 334,06
Equipamento de transporte	44 694,06	-	-	-	-	44 694,06
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	53 222,70	-	-	-	-	53 222,70
Outros Ativos fixos tangíveis	23 425,83	-	-	-	-	23 425,83
Ativos fixos tangíveis em Curso	-	-	-	-	-	-
Total	1 815 356,64	5 240,52	-	-	-	1 820 597,16
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	632 012,27	68 749,03	-	-	-	700 761,30
Equipamento básico	287 904,30	21 063,92	-	-	-	308 968,22
Equipamento de transporte	37 583,66	3 555,19	-	-	-	41 138,85
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	52 668,26	1 220,27	-	-	-	53 888,53
Outros Ativos fixos tangíveis	22 661,83	191,00	-	-	-	22 852,83
Total	1 032 830,32	94 779,41	-	-	-	1 127 609,73

Nos períodos de 2023 e 2022, não foram registadas quaisquer perdas de imparidade.

6. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	469 236,16	442 218,70
Quotas dos utilizadores	2 910,00	3 402,00
Mensalidades	461 284,00	434 697,10
Outros Serviços	5 042,16	4 119,60
Total	469 236,16	442 218,70

7. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2023	2022
Subsídios do Governo	258 673,82	268 949,25
CRSS	258 673,82	268 949,25
Apoios do Governo	8 447,88	8 830,35
Apoios Covid	-	382,47
Município Campo Maior	8 447,88	8 447,88
Total	267 121,70	277 779,60

Descrição	2023	2022
Subsídios de outras entidades	49 744,44	49 744,44
Donativos	38 381,15	34 879,75
Total	88 125,59	84 624,19

8. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 36 e em 31/12/2022 foi de 36.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações ao Pessoal	451 279,07	420 567,79
Encargos sobre as Remunerações	100 887,26	94 201,47
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	6 498,51	4 679,22
Outros Gastos com o Pessoal	6 901,99	6 297,13
Total	565 566,83	525 745,61

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2023	2022
Clientes e Utentes c/c	2 839,62	3 796,56
Clientes	-	-
Utentes	2 839,62	3 796,56
Total	2 839,62	3 796,56

10.2. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a reconhecer		
Seguros	1 229,82	3 391,19
Outros Diversos	1 043,69	853,86
...	-	-
Total	2 273,51	4 245,05

10.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2023	2022
Caixa	122,79	6,59
Depósitos à ordem	43 424,93	135 366,16
Depósitos a prazo		-
Outros	-	-
Total	43 547,72	135 372,75

10.4. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2023
Fundos	2 106,42	-	-	2 106,42
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	(326 132,70)	(62 802,15)	-	(388 934,85)
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	745 053,96	(32 855,76)	-	712 198,20
Total	421 027,68	(95 657,91)	-	325 369,77

10.5. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	36 500,53	50 670,29
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	36 500,53	50 670,29

10.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	2 196,38
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	-	2 196,38
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	66,24	120,41
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	2 646,97	2 905,77
Segurança Social	10 748,93	10 995,21
Outros Impostos e Taxas	4 251,05	2 975,00
Total	17 713,19	16 996,39

10.7. Outras Dividas a Pagar

A rubrica "Outras dividas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos	-	3 962,18	-	664,00
Credores por acréscimos de gastos	-	67 786,19	-	60 991,02
Outros credores	-	509,65	-	1 970,71
	-	-	-	-
Total	-	72 258,02	-	63 625,73

10.8. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	66 786,90	66 463,45
Materiais	3 716,63	5 150,45
Energia e fluidos	19 000,77	25 596,23
Serviços diversos (*)	25 314,11	29 340,43
Limpeza, Higiene e Conforto	12 729,97	15 374,13
Comunicação	2 414,79	2 706,29
Rendas e Alugueres	6 640,20	6 605,40
Seguros	2 749,97	4 632,07
Outros Serviços	779,18	22,54
Total	114 818,41	126 550,56

10.9. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	3 924,71	3 227,26
Outros rendimentos e ganhos	6 864,73	7 203,69
Total	10 789,44	10 430,95

10.10. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	18 615,25	21 915,66
Dividas incobráveis	14,40	-
Outros Gastos e Perdas	5 487,71	13 254,74
Total	24 117,36	35 170,40

10.11. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	21 891,12	12 619,67
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	21 891,12	12 619,67
Resultados financeiros	(21 891,12)	(12 619,67)

10.12. Acontecimentos após data de Balanço

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas pela direção em 05 de Abril de 2024.

Campo Maior, 05 de Abril de 2024

O Contabilista Certificado

Paulo Alexandre R. Poeiras

(CC nº 86452)

A Direção

Nuno Lopes